



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de
Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2024

EDITAL Nº013/2024 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024, destinada a contratação temporária para o preenchimento de vaga de Orientador (a) Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pirai do Sul – PR, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, localizado no Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, na Praça Alípio Domingues nº 34, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, sendo de 07 de agosto a 13 de agosto de 2024, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13hrs às 17hrs:**

ORIENTADOR (A) SOCIAL			
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Convocado (a)	CPF
5º Lugar	59	Simone Ferraz Teixeira	072.XXX.XXX-09

A convocada deverá estar munida da documentação original e cópia legível conforme item 14.4 do Edital de Abertura:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou justificativa;
- d) PIS ou PASEP (quando possuir);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- g) Comprovante de Escolaridade exigida;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Carteira de Trabalho;
- j) Certidão de antecedentes criminais do foro onde reside;
- k) 02 (duas) fotos 3/4, coloridas e recentes;
- l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de
Assistência Social

- m) Atestado Médico comprovando ter aptidão física e mental;
- n) Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010);
- o) Indicação de conta bancária para recebimento do salário.

A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da convocação importará na imediata eliminação do(a) candidato(a).

O(A) candidato(a) que não demonstrar interesse em aceitar a vaga ofertada deverá assinar o Termo de Desistência desta, ficando assim, eliminado da Lista de Classificação. No entanto, o candidato poderá assinar o Termo de Desistência e optar por aguardar outra vaga, porém, ficará no último lugar da Lista de Classificação dentre os aprovados no presente processo, podendo ainda continuar participando das vagas que ainda lhe poderão ser ofertadas durante a validade desse Edital.

Pirai do Sul, 06 de agosto de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal